



PORTARIA Nº 450, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Retifica a Portaria Nº 98, especifica e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,

Onde se lê:

CONSIDERANDO que, a servidora apresentou documentação necessária para aquisição da gratificação de Incentivo Educacional, conforme preceitua o diploma legal de número 867/2010 em seus artigos 11, inciso I, §1º, no importe de 15%, e o parecer nº 047/2021, processo nº 73083/2021 – Conselho Municipal de Educação, tendo em vista, que os certificados apresentados acumularam carga horária suficiente para recebimento da vantagem, cumprindo assim, com os requisitos legais para concessão.

Leia-se:

CONSIDERANDO que, a servidora apresentou documentação necessária para aquisição da gratificação de Incentivo Educacional, em razão da conclusão do curso de Graduação, conforme preceitua o diploma legal de número 867/2010 em seus artigos 11, inciso I, §1º, no importe de 15%, e o parecer nº 020/2022, processo nº 73083/2021 – Conselho Municipal de Educação, tendo em vista, que os certificados apresentados acumularam carga horária suficiente para recebimento da vantagem, cumprindo assim, com os requisitos legais para concessão.

Parágrafo único – os demais artigos não se alteram.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2023.

LUIZ FERNANDO SANTIAGO SILVA
Secretário Interino de Administração e Planejamento
Decreto nº 5063/2023